



"BRASIL - DO CABURÁ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"SOLICITA À PREFEITURA DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA RUA JOÃO PADILHA, LOCALIZADA NO BAIRRO CAIMBÉ."





"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS

JUSTIFICATIVA

A realização de serviços de limpeza e conservação em vias públicas é fundamental para garantir melhores condições de higiene, segurança e qualidade de vida à população. A falta desses serviços pode ocasionar o acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de comprometer a estética e o bem-estar urbano.

Manter os espaços públicos limpos e bem cuidados é uma responsabilidade do poder público e reflete diretamente na saúde e na dignidade dos moradores. Diante disso, solicita-se que a Prefeitura de Boa Vista, por meio da secretaria competente, tome as providências necessárias para a execução regular desses serviços na localidade mencionada.

Boa Vista – RR, 20 de maio de 2026.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD